



PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2023 PARA PAGAMENTO REFERENTE À OFICINA REALIZADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PARCERIA COM O SEBRAE.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo.

Resolve:

Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo nº 17/2023 para pagamento referente à Oficina realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com o SEBRAE.

Art. 2º. O objeto do presente Processo Administrativo é o reconhecimento de dívida da oficina já realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a saber: “Whatsapp e Instagram para seu negócio”.

Art.3º. O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 60(sessenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de julho de 2023

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

